



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 08.891.830/0001-68

TEL: (83) 3498-1049

E-MAIL: [administracao@serragrande.pb.gov.br](mailto:administracao@serragrande.pb.gov.br)

---

**PORTARIA Nº 081/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE “LICENÇA MATERNIDADE” E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento realizado pelo servidor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora pública, contratada por excepcional interesse público, do Município de Serra Grande-PB **MAISA DUTRA CORREA GOMES, Mat. 24335**, portadora do RG Nº 4.678.284 SSP/PB, CPF Nº 702.878.991-87, ocupante do cargo de TECNICO DE EMFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de saúde a **LICENÇA MATERNIDADE** por um prazo de *150 (Cento e Cinquenta) dias*, de acordo com o **Regime Jurídico Único do Município, subsidiado pela Lei 8.112/90 e Art. 1º da LEI MUNICIPAL Nº 214/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014**, durante o período compreendido entre os dias 20 de Setembro de 2021 a 17 de Fevereiro de 2022;

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 20 de Setembro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serra Grande - PB, 20 de Setembro de 2021

**LUCIENE DE SOUSA DA SILVA**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos